



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.661 – Terça-feira, 19 de outubro de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> .....	1
OFÍCIO Nº 081.10.2021- GP .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 100501/2021 .....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100501/2021DL .....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.05.001.01 .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 101801/2021 .....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 101501/2021 .....	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	3
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 100501/2021 .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
PODER LEGISLATIVO .....	3
<u>GABINETE DA PRESIDENTE</u> .....	3
PORTARIA Nº 028/2021-GP- *REPUBLICADA POR INCORREÇÃO .....	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	4
<u>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> .....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07821 .....	4
EXPEDIENTE .....	4

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 081.10.2021- GP.

De, 18 de outubro de 2021.

Do: Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN.  
Ao: Secretário Nacional de Habitação

Referente Adesão ao Programa Casa Verde Amarela

Ilmo. Senhor Secretário,

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob no 08.357.600/0001-13, através do seu Prefeito Municipal, abaixo assinado, pelo presente, declara nossa ao Programa Casa Amarela, desenvolvido por Esta Secretaria, ao tempo em que designa a servidora MARIA ZILDARLENE DA SILVA, brasileira, casada, servidor, portadora do RG no 003.476.149- SSP/RN e CPF no 006.809.701-85, com permissão, conforme o caso, para responder pelo referido Programa, por meio do Sistema de Seleção de Propostas de Habitação – Selehab.

Para os fins específicos, ficamos no aguardo da análise desta permissão. Atenciosamente,

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

Att:

Ao Senhor Alfredo Eduardo dos Santos  
Ilmo. Secretário Nacional de Habitação  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Setor de Autarquias Sul Q. 1  
CEP 70297-400  
Brasília – DF.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 100501/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de outubro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de MIGUEL ARCANJO CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, arquiteto, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 107.356.304-96 e Cédula de Identidade Nº 003.266.218, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Polícia do Estado do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Ester Fernandes de Figueiredo nº 311, Centro, nesta cidade de Luís Gomes/RN, para executar serviços de Elaboração de Projeto Arquitetônico para Construção da Escola Infantil “Tia Cidinha” que será construída na Rua Raimundo Libânio da Rocha, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 14 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100501/2021DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 100501/2021DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de profissional capacitado em arquitetura para executar serviços de Elaboração de Projeto Arquitetônico para Construção da Escola Infantil “Tia Cidinha” que será construída na Rua Raimundo Libânio da Rocha, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 100500001/2021, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: MIGUEL ARCANJO CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, arquiteto, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 107.356.304-96 e Cédula de Identidade Nº 003.266.218, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Polícia do Estado do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Ester Fernandes de Figueiredo nº 311, Centro, nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 16.660,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais). Gabinete do Prefeito em 18 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.05.001.01 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: MIGUEL ARCANJO CARLOS DA SILVA  
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de profissional capacitado em arquitetura para executar serviços de Elaboração de

Projeto Arquitetônico para Construção da Escola Infantil “Tia Cidinha” que será construída na Rua Raimundo Libânio da Rocha, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 100501/2021, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 16.660,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA 26 – Transporte 606 Extensão Rural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.8 – MANUT. ATIVIDADE SEMAGRI 107 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10010000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA 26 – Transporte 782 Transporte Rodoviário – 10,5 MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO 2.38 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 113 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10010000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 18 de outubro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

MIGUEL ARCANJO CARLOS DA SILVA – CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), correspondente à Realização de pagamento de Custas Hospitalares de Cirurgia de Fratura de Punho e Cotovelo, a fim de atender ao Paciente Sr Jailson Cesar Rafael, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à CASA DE SAUDE BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.121.708/0001-88, estabelecida Rua Deocleciano P Ferreira nº 14, Centro, Sousa/PB, com o valor total de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E

ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020. Luís Gomes – RN, 18 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 101801/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CASA DE SAUDE BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.121.708/0001-88, estabelecida Rua Deocleciano P Ferreira nº 14, Centro, Sousa/PB, referente a Realização de pagamento de Custas Hospitalares de Cirurgia de Fratura de Punho e Cotovelo, a fim de atender ao Paciente Sr Jailson Cesar Rafael, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 18 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), correspondente à Realização de pagamento de Custas Hospitalares de Cirurgia de Fratura/Luxação exposta do Tornozelo Esquerdo, a fim de atender ao Paciente Sra Maria Andrea de Oliveira Almeida Martins, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à CASA DE SAUDE BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.121.708/0001-88, estabelecida Rua Deocleciano P Ferreira nº 14, Centro, Sousa/PB, com o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 15 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 101501/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CASA DE SAUDE BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.121.708/0001-88, estabelecida Rua Deocleciano P Ferreira nº 14, Centro, Sousa/PB, referente a Realização de pagamento de Custas Hospitalares de Cirurgia de Fratura/Luxação exposta do Tornozelo Esquerdo, a fim de atender ao Paciente Sra Maria Andrea de Oliveira Almeida Martins, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 15 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 100501/2021

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 280901/2021 de Dispensa de Licitação Nº 100501/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de pessoa especializada para realização de Elaboração de Projeto Arquitetônico para Construção da Escola Infantil "Tia Cidinha", a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 16.660,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sessenta Reais), para a pessoa de MIGUEL ARCANJO CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF Nº 107.356.304-96, sediada a Rua Ester Fernandes de Figueiredo nº 311, Centro, Luís Gomes/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Luís Gomes - RN, 13 de outubro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de profissional capacitado em arquitetura para executar serviços de Elaboração de Projeto Arquitetônico para Construção da Escola Infantil "Tia Cidinha" que será construída na Rua Raimundo Libânio da Rocha, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: MIGUEL ARCANJO CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, arquiteto, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 107.356.304-96 e Cédula de Identidade Nº 003.266.218, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Polícia do Estado do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Ester Fernandes de Figueiredo nº 311, Centro, nesta cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.660,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 15 de outubro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de pagamento de Custas Hospitalares de Cirurgia de Fratura de Punho e Cotovelo, a fim de atender ao Paciente Sr Jailson Cesar Rafael, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CASA DE SAUDE BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.121.708/0001-88, estabelecida Rua Deocleciano P Ferreira nº 14, Centro, Sousa/PB.

VALOR TOTAL R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 18 de outubro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de pagamento de Custas Hospitalares de Cirurgia de Fratura/Luxação exposta do Tornozelo Esquerdo, a fim de atender ao Paciente Sra Maria Andrea de Oliveira Almeida Martins, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CASA DE SAUDE BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.121.708/0001-88, estabelecida Rua Deocleciano P Ferreira nº 14, Centro, Sousa/PB.

VALOR TOTAL R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 15 de outubro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2021-GP- \*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, mat.110067-0, Vereadora, portadora do CPF nº 913.376.404-25, e RG nº 1.334.013 SSP, 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que totalizam R\$ 500,00 (quinhentos reais) para que a mesma possa se deslocar até a capital do estado, Natal/RN, nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa junto a FECAM/RN e ITEP/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 15 de outubro de 2021.

Ver. Elaine Priscila Alves Fontes  
1ª Secretária  
Mat. 110061-0

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07821

Súmula: Aprovação do processo de expansão das metas pactuadas ao Programa Criança Feliz.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para deliberar sobre o Processo de Expansão das Metas

Pactuadas aos municípios aderidos ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

A reunião acontecerá neste dia 20/10/21, às 8:30 da manhã, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Salientamos que seguiremos todas as normas de cuidado, em relação ao distanciamento, uso de máscaras e de álcool, durante todo o período da reunião.

Luís Gomes, 18 de outubro de 2021

Maria Zildarlene da Silva  
Presidente do CMAS  
Período de gestão: 2021 a 2023

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com

Assinado digitalmente por